



EDITAL DC/BP 17/2025

**DIVULGA RESULTADO DOS ESTUDANTES
SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE
EXTENSÃO FISIOTERAPIA E SAÚDE DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da
Universidade São Francisco, no uso de suas
atribuições e considerando o Edital DC/BP
36/2024, baixa o seguinte

EDITAL

Art.1.º Fica divulgada, abaixo, a relação final, apresentada em ordem alfabética, contendo os 16 estudantes selecionados para participação no Programa de Extensão Fisioterapia e Saúde do primeiro semestre de 2025 do Curso de Fisioterapia da Universidade São Francisco – USF.

I. Projeto Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia

- a. Erika de Oliveira Assis - segunda-feira vespertino
- b. Gabriela Ribeiro Rios - segunda-feira vespertino

II. Projeto Fisioterapia Neurofuncional Adulto

- a. Camila Aparecida Martins - terça-feira vespertino
- b. João Pedro Carvalho de Oliveira - quarta-feira vespertino
- c. Luca Gabriel De La Torre Escajadillo - quarta-feira vespertino
- d. Vitória A Taffuri de Moraes - terça-feira vespertino

III. Projeto Fisioterapia na Saúde da Mulher

- a. Edilene Diniz Solaci - quarta-feira vespertino
- b. Larissa Vitória de Moraes Oliveira - quarta-feira, vespertino

IV. Projeto Fisioterapia em Gerontologia

Não houve selecionados

V. Projeto de Vivências em Fisioterapia - Distribuição será feita de acordo com a divisão das áreas a serem visitadas – períodos matutino e vespertino

- a. Ana Luiza Nazario
- b. Isabela Maria Antonio Silva
- c. Laura Rodrigues Silva
- d. Marcus Vinicius Toccolini



VI. Projeto Fisioterapia em crianças Respiradoras Orais

- a. Erika de Oliveira Assis - quarta-feira, vespertino
- b. Júlia Karoline Lins - quarta-feira, vespertino

VII. Projeto Follow Up de Recém-Nascidos de Risco

- a. Gabriel Marques de Toledo - segunda-feira, Matutino
- b. Mariana Mayumi Eugenio Martins - quinta-feira, Vespertino

Parágrafo único. O critério de seleção foi:

- I. Estudantes regulares matriculados nos respectivos componentes curriculares;
- II. Terem sido aprovados, ou estarem cursando, os respectivos componentes curriculares nos quais se inscreveram;
- III. Rendimento acadêmico.

Art. 2.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de março de 2025

Patricia Teixeira Costa
Diretora de Câmpus - Bragança Paulista